

O [Projeto de Lei 1293/20](#) suspende o reajuste de medicamentos no Brasil enquanto persistir a emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus. A proposta em análise na Câmara dos Deputados insere a medida na Lei [13.979/20](#), que definiu medidas para enfrentamento da pandemia.

Autora do texto, a deputada [Clarissa Garotinho \(Pros-RJ\)](#) lembra que o reajuste é autorizado pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos anualmente, sempre no mês de abril.

“Neste momento excepcional que estamos vivendo, é fundamental recompor o poder econômico das famílias. Não é justo, principalmente neste momento de uma crise na área da saúde, autorizar qualquer reajuste de preços em medicamentos, sejam eles de uso direto ao tratamento do coronavírus ou não”, disse a deputada.

Tramitação

A proposta será analisada, em caráter conclusivo, pelas comissões de Defesa do Consumidor; de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 23.04.2021